

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 386 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova Curso de Extensão Universitária em
"MÉTODOS ATIVOS NO ENSINO DA GEOGRAFIA MODERNA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 09 e 20 de dezembro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "MÉTODOS ATIVOS DA GEOGRAFIA MODERNA", que se regerá pelo regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, conforme consta do Proc. nº 018.885/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1976.



Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

SUB-REITORIA DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
EM "METODOS ATIVOS NO ENSINO
DA GEOGRAFIA MODERNA.

ANO 1976

SIU - R. 6.1

DIRETRIZES GERAIS

1. TÍTULO: Curso de Extensão Universitária em "Métodos Ativos no Ensino da Geografia".
2. JUSTIFICATIVA: Promover o treinamento de professores da Universidade e de estabelecimentos de ensino da comunidade em métodos ativos no ensino da geografia moderna, com vistas a produtividade do ensino.
3. PATROCINADOR: "Universidade Federal do Pará"
4. ENTIDADE EXECUTORA: Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica.
5. COORDENAÇÃO: Assessoria de Apoio Didático Pedagógico da Sub-Reitoria de Ensino.
6. EXECUTOR DO CURSO: Professor Bernardo Issler (currículo vitae, anexo 1).
7. PARTICIPANTES:
 - número máximo por turma + 40 alunos
 - número mínimo por turma + 35 alunos
 - número de turma + 01

SIU - R. 6.1

/sls.

8. INSCRIÇÕES:

+ Requisito

1. Ser professor do ensino superior de geografia
2. Ser professor de geografia de colégios da comunidade.
3. Ser professor da área de Estudos Sociais.
4. Ser aluno na faixa de licenciatura de geografia.

+ Local

Assessoria de Apoio Didático Pedagógico da Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica (Centro de Letras e Artes - altos), Núcleo Pioneiro da Universidade Federal do Pará.

+ Período

De 19.12.76 a 12.12.76

+ Horário

De 08:00h às 12:00h

9. TAXA DE INSCRIÇÃO: CR\$ 255,00

10. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

De 24 a 26 de janeiro de 1977 (calendário, anexo 2)

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dependências da Cidade Universitária, ouvido o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

/sls.

SIU-R.6.1

.3.

12. CARGA HORÁRIA: 20 horas

13. CRÉDITOS: 1

14. HORÁRIO:

De 08:00 às 12:00h

De 15:00 às 19:00h

15. CERTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO UFPa.

16. PROGRAMAÇÃO: (Anexo 3)

17. ORÇAMENTO: (Anexo 4)

/sls.

SIU.R-6.1

ANEXO 2

CALENDÁRIO

Janeiro

Segunda-feira	=	24
Terça - feira	=	25
Quarta -feira	=	26
Quinta -feira	=	
Sexta - feira	=	
Sábado	=	

Total: 20 horas

/sls.

SIU.R.6.1

ANEXO 3

P R O G R A M A Ç Ã O

Visão Geral do Curso

01. Objetivos instrucionais comportamentais:

- . Selecionar objetivos para ação individualizantes e socializantes.
- . Selecionar métodos para execução destes objetivos.
- . Aplicar modelos experimentais através de exercícios práticos.
- . Selecionar critérios para avaliar ação individualizante e socializante.

02. Conteúdo:

- . Objetivos e métodos para ação individual
- . Objetivos e métodos para ação socializante
- . Modelos experimentais
- . Avaliação

03. Cronograma:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	HORAS
- Objetivos e métodos para ação individual	2 h
- Objetivos e métodos para ação socializante	2 h
- Modelos experimentais	10 h
- Avaliação	6 h
T O T A L:.....	20 h

/sls.

ANEXO 3

04. Metodologia:

- . Técnicas individualizadas
- . Técnicas de trabalho de grandes e pequenos grupos

05. Avaliação:

O progresso do participante do curso será feito com base em suas atividades efetuadas ao longo do curso, de acordo com os critérios conceituais constante do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

- . O participante deverá ainda obter 100% de frequência.

.06. Bibliografia:

Textos e exercícios de autoria do professor

ANEXO 4

O R Ç A M E N T O

Receita

. Contribuição discente (40 alunos a CR\$255,00)..CR\$10.200,00

Despesa

01. Professor (20h a CR\$100,00)....CR\$2.000,00

02. Transporte aéreo professor
(S. Paulo/Belém/S. Paulo).....CR\$4.554,00

03. Professor (hospedagem).....CR\$2.500,00 CR\$ 9.054,00

Saldo:..... CR\$ 1.146,00

/sls.

SIU.R.6.1